

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária nº 02

Em 07/01/2021, em ambiente virtual e na sede desta autarquia, deu-se início a 02ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

Membros:

Eliezer Antonio da Silva – presente
Francisco A. A. Gonçalves Jr. - presente
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente
Sandra Ap. Carrara de Oliveira - presente
Weber Seragini – presente

Pauta da Reunião:

- 1) Assembleia;
- 2) Proposta de Compra de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.887.506/0001-43.

O Presidente deste Comitê de Investimentos agradece a presença de todos nesta convocação ordinária e inicia os trabalhos da pauta:

1 – Para nossa surpresa a CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administrador do GGR Prime I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, nos convocou a participar da Assembleia Geral de Cotistas no dia 26 de janeiro do ano corrente com o seguinte intento:

Apresentação pelos cotistas de: (a) evidências de que a atual gestora a Aurora Capital, não está implementando o plano de liquidação aprovado pelos cotistas na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 21 de dezembro de 2018; e (b) evidências quanto ao não cumprimento do plano de liquidação aprovado ou as diferenças significativas entre o plano proposta pela nova gestora de forma que represente melhoria relevante para o Fundo e os cotistas.

Esta convocação, foi efetuada à partir de consulta feita a Comissão de Valores Mobiliário - CVM, s.m.j., onde está se manifestou que para poder formar um juízo, deveria a Administradora fazer constar em ata da AGC de 30 de novembro de 2020 onde foi aprovada a troca de Gestor, dados sobre cumprimento ou não do plano de liquidação do FI, o que não ocorreu.

Entendemos que esta convocação agora por parte da Administradora não faz sentido, para além de ser um ato protelatório, onde se requer que os cotistas façam sua exposição de motivos publicamente causará no mínimo constrangimento dentre outros, ademais se mostra em afronta a vontade e manifestação da maioria dos cotistas presentes na última AGC, onde titulares de 74,42% (setenta e quatro inteiro e quarenta e dois centésimos por cento) das cotas votaram pela substituição do Gestor.

Observemos que nós como cotistas já solicitamos oficialmente a Administradora do respectivo FI a gravação da última AGC por duas vezes, ou o link de acesso e até a presente não foi nos disponibilizada

De tal forma o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri irá protocolar Ofício junto a Comissão de Valores Mobiliários registrando seus motivos e entendimento quanto ao seu voto proferido e comunicar a Administradora sobre nossa não participação na AGC ora convocada.

2 – A SEQUÓIA FUNDOS DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758 - Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.839.430/0001-02 formalizou ao fim do mês de dezembro/2020 seu interesse de e outros investidores em adquirir nossas cotas do Fundo de Investimento em apreço.

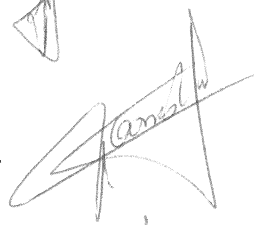
Sem mais temas no momento, esta reunião deu-se por encerrada.

Membros:

Eliezer Antonio da Silva

PI 

Francisco A. A. Gonçalves Jr.



Robson Eduardo de Oliv. Sales

PI 

Sandra Ap. Carrara de Oliveira

PI 

Weber Seragini

PI 